



0074 FLS. 02
Proc. N.º 98/93
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 71/93 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, DD. RUBENS FURLAN, se digne Sua Excelência, interceder junto à assessoria competente, no sentido deste órgão canalizar córrego existente paralelo a via pública denominada João C. de Melo Neto, no Bairro do Jardim Tupã, Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Fevereiro de 1.993

VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que se esta reivindicação for atendida, em muito beneficiará os moradores daquela localidade, e , contribuirá para amenizar os transtornos já sofridos por estes municípes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Propositura nº 152
Livro 1 98
Em 8 2 93

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 8 Fevereiro 1993

PRESIDENTE

Of. 66, de 9-2-93

Resp. Of. 87/93, 17-02-93